

XXI - Designar o servidor GILBERTO SOARES CLEMEN-TE JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para exercer a Função Comissionada Código FC-03, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada que ocupa.

XXII - Designar o servidor RODRIGO FERRET BADIALLI, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, da Diretoria-Geral, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada que ocupa.

XXIII - Designar a servidora ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Pesquisa e Documentação, Código FC-05, da Coordenadoria Técnica da Escola Judicial, ficando, em consequência, exonerada do Cargo em Comissão que ocupa.

XXIV - Designar a servidora MARCIA BASILIO LAGE, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, da Coordenadoria Técnica da Escola Judicial, ficando, em consequência, dispensada da Função Comissionada que ocupa.

XXV - Designar a servidora KATIA BEATRIZ MONTEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho, Código FC-05, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

XXVI - Designar a servidora BEATRIZ APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, Área Administrativa, da Função Comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

XXVII - Dispensar a servidora SANDRA MARIA ALENCAR FONTELES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da Função Comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, da Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais, a partir de 25.3.2014.

XXVIII - Nomear o servidor CLAUDIO LUIS GONÇALVES GARCIA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Tribunal Pleno, Código CJ-01, ficando, em consequência, exonerado do Cargo em Comissão que ocupa.

XXIX - Designar a servidora THEMIS FERREIRA SAMUEL DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-03, do Gabinete do Desembargador André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno.

XXX - Dispensar a servidora FLAVIA NAVES DAVID AMORIM BOAVENTURA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da Função Comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 25/03/2014.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve,

Nº 354 - DISPENSAR Roberto Costa Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Sessão - FC-03, da Secretaria da 1ª Turma do Tribunal, a partir de 01/04/2014.

Nº 355 - DESIGNAR Ana Paula Baesso Valentim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Secretário de Sessão FC-03, da Secretaria da 1ª Turma do Tribunal, a partir de 01/04/2014.

Nº 357 - DESIGNAR Carla Elenise Bernardes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, do Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

1º lugar - JOSELIO DE SOUZA PINHEIRO  
Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Leonhard de Lima Nogueira.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício GJAR Nº 008/14 (protocolo TRT Nº 015695/2013), resolve: Dispensar JOÃO BATISTA MAIA PINHEIRO, matrícula 308.21.0492, da Função Comissionada de Assistente de Diretor (FC-05) da 7ª Vara do Trabalho de Natal, a contar da data de publicação desta Portaria.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a informação constante no e-mail da Secretaria de Gestão de Pessoas/CDPe, de 13/março/2014, resolve: Retificar o Ato, abaixo identificado, da seguinte forma: ATO TRT/DG/GP - 003/2014, Publicado no DOU, Seção 02, pág. 45, do dia 07/01/2014, onde se lê: "a contar de 1º/janeiro/2014.", leia-se: "a contar de 07/janeiro/2014.".

EDSON BUENO DE SOUZA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 19 de março de 2014, sob a Presidência do Desembargador FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO, com a presença dos Desembargadores NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA (Vice-Presidente), JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA e AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR e, em razão de férias, o Desembargador MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe Hiran Sebastião Meneghelli Filho, DECIDIU: Por unanimidade, conceder aposentadoria da servidora MARGARETE MARQUES BORBA CANAZARRO, conforme o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda nº 41, de 19.12.2003, nos seguintes termos: integralidade dos proventos no cargo de analista judiciário, incluídos na remuneração da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria acrescida das vantagens pessoais permanentes previstas em lei, inclusive parcela opção correspondente à FC-5; paridade dos proventos com a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade; reflexo e reclassificação conforme o plano de cargos dos servidores em atividade (extensão).

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

### Editais e Avisos

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, resolve:

I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital CSAGU nº 8, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2014.

II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 69, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Clas.	Nome	Opção/Lotação
273	Thiago Luís Eiras Da Silveira	1º SINOP
274	Guilherme Augusto Dos Santos Silva	1º BOA VISTA
275	Venina De Castro Silveira	1º SINOP
277	Silvia Pousas Navarro	1º MANAUS
278	Roberta Longoni De Vasconcellos	1º MARABÁ
279	Sabrina Dos Santos Velasques	1º SANTO ÂNGELO
280	Vivian Maria De Paula Monteiro Guimarães	1º RIO BRANCO
281	Oberdan Barros De Melo Júnior	1º MANAUS
282	Valter Nogueira E Vasconcelos Neto	1º MANAUS
284	Rodrigo Albuquerque Vilar	1º RIO BRANCO
285	Yane De Aquino Melo	1º MANAUS
286	Miguel Souza Dantas Neto	1º PORTO VELHO
287	Fernando De Azevedo Bemvenuti	1º PORTO VELHO
288	Filipe Sarpa De Castro Peixoto Sampaio	1º MANAUS
289	Leonardo Augusto Soares de Mesquita	1º MANAUS
290	Carlos Alberto Bertino Guimarães	1º MANAUS
291	Thiago De Faria Lima	4º PORTO VELHO
292	Victor Hugo De Lima	1º MACAPÁ
293	Pedro Henrique Ribeiro Gonçalves	3º MARABÁ
294	Natália De Luca Gonçalves Simões	2º PORTO VELHO
295	Pedro Ferraz Schmidt	5º BOA VISTA
296	Thiago Rodrigues Do Vale	4º BOA VISTA
297	Luiz Felipe Horowitz Lopes	6º BOA VISTA

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, por meio do seu Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia - SUEBA, nos termos da Portaria nº 8, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e Orientação Normativa nº1, de 10 de janeiro de 2013 publicada no DOU de 14/01/2013, faz saber que, em face do não atendimento às várias convocações através da mídia nacional e por cartas de convocação e notificação, relativas à Atualização Cadastral dos aposentados e pensionistas da União, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas, aniversariantes no mês de dezembro/2013, NOTIFICA os abaixo relacionados de que foi determinada a suspensão do pagamento dos seus benefícios. CIEN-TIFICA-OS de que a reativação do pagamento do benefício poderá ser autorizada mediante comparecimento e apresentação da documentação necessária à atualização dos dados cadastrais na Unidade de Recursos Humanos pagadora do seu benefício ou nas Gerências Regionais do Mato Grosso, do Espírito Santo, Amazonas e nas Unidades de Pessoal das Superintendências de Desenvolvimento Regionais nos estados do Pará e Rondônia, bem como na sede deste órgão no Distrito Federal.

Relação em ordem alfabética com o número do CPF

NOME	MATRÍCULA	CPF
ARIOSMAR GOMES DA SILVA	1098761	296.249.675-04
ELIANE FALCÃO COSTA	0030612	207.918.525-04
GLÓRIA ESTEFANI SANTOS DE ARAÚJO	0030797	128.332.427-00
GUILHERMO ENRIQUE SMITH FIGUEROA	0028282	054.005.977-34
IRENE LIMA DOS SANTOS	0029971	396.685.845-20
LUZIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO MELO	0031277	038.818.492-20
LUZIA NIRA RODRIGUES DOS SANTOS	0030814	152.113.555-04
MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	0028319	036.780.915-04
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	0030319	516.383.392-87
MARIA LUÍZA CASSIANO SILVA	0028738	067.024.735-91
MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	0030830	054.575.305-82
NAILTON JOSÉ PASSARINHO	0029875	163.323.935-72
ORLANDO LIUTH	0028970	394.660.517-68
RAIMUNDA AMÉLIA RIBEIRO GUTERRES	0031630	056.211.272-34
SALMA MERCEDES CEO DE CASTRO	0031526	899.335.325-53
SATURNINO SANTOS DOREA	0030844	059.585.045-68
SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	0028795	129.500.765-72
SUELI DA SILVA TRINDADE	0030282	242.986.542-49

JUVENAL MAYNART CUNHA

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agri-